



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 053/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

em 22 / 03 / 2017

Roberto O. Moraes

Aux. Administrativo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** escala de serviço da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao funcionário, **OSVALDO CAVALCANTE PINHEIRO NETO, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Abril de 2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração e Finanças